



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila

1

Sexta-feira • 2 de Agosto de 2019 • Ano IX • Nº 1300

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila publica:

- **Portaria Nº 07/2019 de 30 de Julho de 2019** - Reconhecer a imunidade constitucional tributária, na forma do art. 150, inciso VI, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, ao Ministério Apostolico da Restauração, inscrição imobiliária nºs. 80510.000427.00100, 80510.000419.00100, 80252.00029.00100 e 80252.00037.00100.
- **Portaria Nº 08/2019 de 02 de agosto de 2019** - Reconhecer a imunidade constitucional tributária, na forma do art. 150, inciso VI, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, a Congregação Crstão no Brasil, inscrição no Cadastro Geral de Atividades – CGA nº 5.0020 e, inscrição imobiliária nº 80357.00407.00100.
- **Extrato de Contrato Nº 0146/2019 Processo Nº: 019466 (Sob Ata de Registro de Preços nº 052/2019)** - Telemedicina da Bahia Ltda.
- **Extrato Sexto Termo de Aditamento Contrato Aditado: Nº 089/2016** - Executiva Comércio de Máquinas e Equipamentos Para Escritórios Ltda.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila
SEFAZ – Secretaria da Fazenda

**PORTARIA Nº 07/2019
DE 30 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e nos autos do processo administrativo nº 003275.01.19, de 28 de junho de 2018.

RESOLVE

Art. 1º - Reconhecer a imunidade constitucional tributária, na forma do art. 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, ao **MINISTÉRIO APOSTOLICO DA RESTAURAÇÃO**, inscrição imobiliária nºs. 80510.000427.00100, 80510.000419.00100, 80252.00029.00100 e 80252.00037.00100 e, no CNPJ/MF sob nº 01.663.207/0003-70.

§ 1 – O deferimento do pleito não desobriga do cumprimento das obrigações acessórias.

§ 2 - A Portaria será revogada a qualquer tempo, caso não permaneçam satisfeitas as condições exigidas para concessão da imunidade, sujeitando-se o contribuinte ao pagamento do tributo a contar da ocorrência do fato que motivou, sem prejuízo das penalidades previstas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, EM 30 DE JULHO DE 2019.

Paulo César Gomes da Silva
Secretário da Fazenda



Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila
SEFAZ – Secretaria da Fazenda

**PORTARIA Nº 08/2019
DE 02 DE AGOSTO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e nos autos do processo administrativo nº 004147.01.18, de 23 de agosto de 2019.

RESOLVE

Art. 1º - Reconhecer a imunidade constitucional tributária, na forma do art. 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, a **CONGREGAÇÃO CRSTÃO NO BRASIL**, inscrição no Cadastro Geral de Atividades – CGA nº 5.0020 e, inscrição imobiliária nº 80357.00407.00100.

§ 1 – O deferimento do pleito não desobriga do cumprimento das obrigações acessórias.

§ 2 - A Portaria será revogada a qualquer tempo, caso não permaneçam satisfeitas as condições exigidas para concessão da imunidade, sujeitando-se o contribuinte ao pagamento do tributo a contar da ocorrência do fato que motivou, sem prejuízo das penalidades previstas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, EM 02 DE AGOSTO DE 2019.

Paulo César Gomes da Silva
Secretário da Fazenda

Extratos de Contratos



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0146/2019

PROCESSO N.º: 019466 (Sob Ata de Registro de Preços n.º 052/2019)

OBJETO: Contratação de empresa especializada, através do sistema de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de Tele diagnóstico 24 horas em exames de Eletrocardiograma, com a disponibilização de laudo em meio digital e impresso de eletrocardiograma por meio de computador e impressora, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 053/2019

NOME DA CONTRATADA: TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA

CPF/CNPJ: 03.154.807/0001-77

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados partir da assinatura do contrato;

VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais);

Órgão/Unidade: 09/0902; **Atividade:** 10.302.0009.2040 / 10.302.0009.2045; **Elemento de despesas:** 3.3.90.39.00;

Subelemento: 3.3.90.39.99; **Fonte de recursos:** 14.

DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2019.

Jussara Márcia do Nascimento
Prefeita Municipal

Termos Aditivos



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADITAMENTO

Sexto Termo de Aditamento

Processo Administrativo nº 019523

Contrato Aditado: Nº 089/2016

Contratante: MUNICIPIO DE DIAS D'ÁVILA - BA

Contratado: EXECUTIVA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 089/2016.

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso IV, §2º.

Data da assinatura: 25 de julho de 2019.

Jussara Márcia do Nascimento – Prefeita Municipal.